



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE SAUDAÇÃO

Instituído em 1931, e celebrado a 4 de outubro, o Dia Mundial do Animal tem como objetivo evocar os princípios assentes na Declaração Universal dos Direitos dos Animais, de 1978, e realçar as cinco liberdades dos animais.

Esta data de celebração convida-nos a uma reflexão sobre a importância de proteger todas as espécies que habitam o nosso planeta, destacando o papel singular que cada uma delas representa no funcionamento dos ecossistemas.

Desde a data da sua instituição decorreu quase um século e desde a Declaração Universal dos Direitos dos Animais cerca de meio século. Ambas pretendem reforçar a ideia de que todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à sua existência, têm o direito de ser respeitados, viver livremente, não podendo ser submetidos a atos cruéis ou a maus-tratos e que se a morte de um animal for necessária, deve ser instantânea, indolor, evitando angústia.

Mais, a Declaração prevê ainda que nenhum animal deva ser explorado para entretenimento humano e que o abandono configura um ato cruel. A par disso, a morte dos animais é considerada um crime contra a vida e a divulgação de cenas nas quais os animais são vítimas de violência devem ser proibidas, salvo se servirem para retratar a violência dos atos, sensibilizando e alertando para o seu efeito nefasto. Todos os animais têm o direito aos cuidados e à proteção humana. Estas são as diretrizes basilares do bem-estar animal.

Desde cedo se abraçou a ideia de que a defesa animal é uma causa inerente ao nosso humanismo. No entanto, não é uma causa de toda a humanidade. As violações dos direitos dos animais proclamados na Declaração dos Direitos dos Animais são uma constante diária, à qual a nossa Região não escapa. E esta não é uma Região de animais felizes, ao contrário do apregoado pelas estratégias



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência



de *marketing*! Seja em terra ou no mar, explorar animais enjaulados não é o caminho que mereça ser trilhado.

Aos dias de hoje, nos Açores, há animais de companhia que são esquartejados até à morte, que são acorrentados em matas até serem estrangulados, que são mantidos em cativeiro sem comida e bebida, definhando até à morte. Outros são abandonados e atropelados sem que sejam socorridos, entre muitos outros casos classificados como filmes de terror animal.

Sabemos disto porque o nosso trabalho não é só político, e os atos ilícitos ou crimes contra animais são crimes de natureza pública, em que todos temos o dever de os denunciar e não fugimos ao cumprimento desse dever, tal como os elementos dos órgãos de polícia criminal, que nos auxiliam nessa missão.

No entanto, salvasse-se o despertar coletivo para o respeito pelos direitos dos animais, impulsionado pela senciência animal, enquanto seres capazes de sentir dor, alegria e sofrimento, sendo nosso dever assegurar que são tratados com dignidade e respeito.

A causa animal é multifacetada, deontológica, envolvendo a justiça, a ecologia e a saúde, colocando a nossa capacidade de raciocínio e empatia numa posição única de questionamento, unindo esforços em prol de um futuro sustentável e seguro para todos, reconhecendo que todos têm valor e merecem respeito e dignidade.

Esta cultura de conscientização e sensibilização é, também, fruto de um trabalho árduo e contínuo de agentes e atores políticos, associações, voluntários cuidadores, e demais soldados da causa animal, que desde já saudamos.

Associações de proteção animal e voluntários são, não raras vezes, a única linha na defesa e proteção de animais em situações de risco, maus-tratos e abandono, atuando para colmatar as lacunas do poder público.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Cumprindo o desígnio desta celebração, é tempo de reafirmar a importância da implementação de políticas eficazes e de iniciativas concretas para combater a perpetuação da negligência e desrespeito pelos direitos dos animais.

É também tempo de recordar Alice Moderno, ilustre defensora dos direitos dos animais nos Açores, que nos deixou um legado inestimável que inspira gerações e no qual deve assentar o paradigma regional de bem-estar animal, recuperando as suas convicções nesta matéria.

O verdadeiro progresso civilizacional mede-se pela forma como tratamos os seres mais vulneráveis e pela capacidade de promover uma vida saudável e harmoniosa do todos.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Saudação pelo Dia Mundial do Animal e felicita as associações zoófilas da Região.

Voto apresentado pela Representação Parlamentar do Partido Pessoas - Animais - Natureza e aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 16 de outubro de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia